



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2255 de 23 de Janeiro de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 037/2018 - SRP** que tem como objeto: a contratação de empresa para aquisição de peças originais para a manutenção da frota de veículos, leves, médios e pesados, da prefeitura municipal de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **KML – AUTO PEÇAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 07.215.369/0001-60, localizada na Av. Santos Lopes, 169 - A, Centro – Irecê/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 037/2018 - SRP** com o menor valor global dos lotes de: LOTE 01 no valor global de R\$ 48.445,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), LOTE 02 no valor global de R\$ 23.608,20 (vinte e três mil seiscentos e oito reais e vinte centavos), LOTE 03 no valor global de R\$ 70.821,60 (setenta mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos), LOTE 04 no valor global de R\$ 124.658,00 (cento e vinte quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais), LOTE 05 no valor global de R\$ 36.131,00 (trinta e seis mil cento e trinta e um reais), LOTE 06 no valor global de R\$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil sessenta reais) e LOTE 07 no valor global de R\$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil sessenta reais).

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 14 de setembro de 2018.

Daniely Aragão Sousa
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 037/2018**, tipo menor valor global, destinado a contratação de empresa para aquisição de peças originais para a manutenção da frota de veículos, leves, médios e pesados, da prefeitura municipal de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: KML – AUTO PEÇAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 07.215.369/0001-60, localizada na Av. Santos Lopes, 169 - A, Centro – Irecê/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 037/2018 - SRP** com o menor valor global dos lotes de: LOTE 01 no valor global de R\$ 48.445,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), LOTE 02 no valor global de R\$ 23.608,20 (vinte e três mil seiscentos e oito reais e vinte centavos), LOTE 03 no valor global de R\$ 70.821,60 (setenta mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos), LOTE 04 no valor global de R\$ 124.658,00 (cento e vinte quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais), LOTE 05 no valor global de R\$ 36.131,00 (trinta e seis mil cento e trinta e um reais), LOTE 06 no valor global de R\$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil sessenta reais) e LOTE 07 no valor global de R\$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil sessenta reais), consoante adjudicação realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **14/08/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
João Dourado, 14 de setembro de 2018.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal de João Dourado